



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI N° 3.448, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.001.

"Dispõe sobre a denominação da Ponte, localizada à Rua Jandira Thomaz, Vila Brasil, na forma que menciona."

Prof. Celso de Almeida Lage, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI N° 3.448

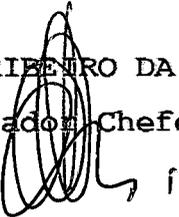
Artigo 1° - Passa a denominar-se de "Joaquim Vital", a ponte localizada à Rua Jandira Thomaz, na Vila Brasil, nesta cidade, como justa homenagem àquele que prestou relevantes serviços à comunidade, homem probo, chefe de família exemplar.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de setembro de 2.001.


 Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de setembro de 2.001.


 Dr. JAIME RIBEIRO DA SILVA
 Procurador Chefe